



RESOLUÇÃO Nº 04/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Estabelece a composição da Congregação da Escola de Enfermagem da UFMG e revoga a Resolução nº 08/2008, de 25 de junho de 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 07/2021 da Comissão de Legislação, resolve:

Art.1º Estabelecer a seguinte composição para a Congregação da Escola de Enfermagem:

I - Diretor;

II - Vice-Diretor;

III - Chefes de Departamentos;

IV - Coordenadores dos Colegiados de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*;

V - Coordenador do Centro de Extensão (CENEX);

VI - 2 (dois) representantes dos Professores Titulares, eleitos por seus pares;

VII - 3 (três) representantes dos Professores Associados, eleitos por seus pares;

VIII - 5 (cinco) representantes dos Professores das demais Classes, eleitos pelo conjunto de seus membros;

IX - representantes do corpo técnico-administrativo em educação, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

X - representantes do corpo discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

XI - Vice-Diretor Técnico de Enfermagem do Hospital das Clínicas.

Parágrafo único. Os representantes docentes previstos nos incisos VI, VII e VIII do *caput* deste artigo serão eleitos, juntamente com os respectivos suplentes, para mandato vinculado de 2 (dois) anos, permitida a recondução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 08/2008, de 25 de junho de 2008.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário